



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2021-CMC

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio Nº 390/2020–Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 03 de MAIO de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camamarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO n.º 003/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO,

no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Marquinho- Estado do Paraná.

DECRETA

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas de Luiz Cezar Baptistel, Prefeito do MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, embasado no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no **Acórdão de Parecer Prévio n.º 250/20** - Tribunal Pleno, anexo ao Processo n.º 482430/18, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 05 de Abril de 2021.

JOÃO IUNG NETO
Presidente



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2021-CMC

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio Nº 390/2020- Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 03 de MAIO de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Gasolina Comum., para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 21/05/2021

Horário: 09h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

FRANCIELI DISNER
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de Papel sulfite A4 e plástico para plastificação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 20/05/2021

Horário: 14h00min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

FRANCIELI DISNER
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando à contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais e plotter, com fornecimento total de suprimentos e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 20/05/2021

Horário: 09h30min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-4980.

Quedas do Iguaçu, 05 de maio de 2021.

FRANCIELI DISNER
Pregoeira



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021-CMC

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio Nº 390/2020– Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART 3º - Publique-se e archive-se.

Cantagalo-PR, 26 de ABRIL de 2021.

RUDIMAR VAGLIATI

Presidente Da Comissão De Economia Finanças e Fiscalização

ELIEL ZIMERMANN

Relator

CIRO JOSÉ ABREU

Membro



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

Tendo em vista o envio à esta Câmara Municipal de Cantagalo-PR os autos do Processo nº **TC 188803/20** referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do ano de 2019, verifica-se que o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi pela REGULARIDADE das referidas contas.

Nesta esteira, tem-se que o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência desta Casa de Leis tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, bem como o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Outrossim, fora enviado os autos do Processo nº **TC 188803/20** à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a qual após exame detalhado e considerando o parecer prévio do TCE-PR, concluiu pela APROVAÇÃO das contas do Prefeito referente ao exercício de 2019 elaborando assim o Projeto de Decreto Legislativo que segue em anexo.

Desta feita, tendo em vista que os autos do processo citado ficaram à disposição do nobres Vereadores para vistas bem como a necessidade de votação das contas pelo plenário desta Casa, peço a Vossas Excelências a apreciação do projeto de Decreto Legislativo em conformidade com o Regimento Interno.

Ademais, esta Comissão Permanente de Economia Finanças e Fiscalização optou pela elaboração do projeto de decreto legislativo de APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo do exercício de 2019 e solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente projeto.

RUDIMAR VAGLIATI

Presidente Da Comissão De Economia Finanças e Fiscalização

ELIEL ZIMERMANN

Relator

CIRO JOSÉ ABREU

Membro





Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 11º/2021

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um, as quatorze horas nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, reuniram-se os vereadores e a vereadora para a 11ª sessão ordinária do ano de 2021. Dando início aos trabalhos, o presidente convocou o 1º Secretário para fazer a chamada nominal, constatando a presença de todos. Após lida e discutida, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em matéria de ordem do dia e do expediente leitura, discussão e aprovação do Projeto de decreto legislativo nº 01/2021. Leitura, discussão e votação das indicações nº 31, 32, 33 e 34 de 2021 de autoria do legislativo municipal. Em matéria de primeira discussão, leitura, discussão e votação do parecer da comissão de legislação, justiça e redação referente ao projeto de lei 14/2021 do Executivo Municipal. Leitura, discussão e votação do parecer da comissão de Economia, finanças e fiscalização referente ao projeto de lei 14/2021 do executivo municipal. Leitura, discussão e votação do Projeto de lei 14/2021 do executivo Municipal. Leitura, discussão e votação do parecer da comissão de legislação, justiça e redação referente ao projeto de lei 17/2021 do Executivo Municipal. Leitura, discussão e votação do parecer da comissão de Economia, finanças e fiscalização referente ao projeto de lei 17/2021 do executivo municipal. Leitura, discussão e votação do Projeto de lei 17/2021 do executivo Municipal. Nada mais a ser tratado, encerrou a presente sessão.

